

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria de Falecimento nº 066/2021 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CAP QOAPM RR RG 8628 DIONISIO ANTONIO ANSELMO, faleceu na cidade de Marituba/PA, na data 23 de Maio de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 140178 01 55 2021 4 00010 058 0001858 56, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 31 de maio de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CAP QOAPM RR RG 8628 DIONISIO ANTONIO ANSELMO, em virtude do seu falecimento na data 23 de Maio de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 23 de Maio de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 21 de junho de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 669669

ERRATA

Errata da Portaria nº 57/19/DI/DF, contida no DOE nº 34.033 do dia 12/11/2019; **Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Antonio Elton de Souza Medeiros; CPF: 005.402-652-09; Valor: R\$ 72,00. **Leia-Se:** CB PM Antonio Elton de Souza Medeiros; CPF: 005.402-652-09; Valor: R\$ 72,00. Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

Protocolo: 669881

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 24/2021 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos e materiais para divulgação de ações da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA.", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 05/07/2021, às 13h30 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91)32589928. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspa.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 21 de junho de 2021. JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO - CAP QOPM RG 35.498 - PREGOEIRA

Protocolo: 670124

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATOS DE PORTARIAS DE CONCESSÃO

Portaria nº 506/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, CARLLIANE LIMA E LINS PINTO MARTINS, CAP PM, MF 5911253/1, do efetivo do (a) HPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Portaria nº 498/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, FÁTIMA DO SO-CORRO DIAS DA CRUZ, 2º TEN PM, MF: 5385580/1, do efetivo do (a) DAL; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 670046

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**Portaria nº 069/2021-GAB SUBDIRETOR/Sup. Fundos.**

O Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCOS BARROSO LEAL RG nº 34685 CPF nº 91339774291 MF nº 571994981, CHEFE DA T.I. DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa

de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo). Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 21 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM

Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 669688

Portaria nº 070/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidora ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA, SGT RR PM RG 25324, CPF 486.760.712-68, MF 56904471, REPRESENTANTE DO FASPM DE CAPANEMA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), - na 339030 (Material de Consumo), e sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 21 de Junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM

Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 669922

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 34/2021-ACADEPOL

Marituba-PA, sexta-feira, 18 de junho de 2021

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO os Concursos Públicos C-149/2009-SEAD PCPA, C – 202/2016-SEAD/PCPA, C – 203/2016-SEAD/PCPA para o provimento de vagas ao cargo de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, bem como o que dispõe o art. 45 do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editalícias e Regimento Interno próprio;

1. CONSIDERANDO o Projeto do Curso de Formação de Policial Civil, aprovado pela Resolução nº 365-CONSUP de 26.08.2020, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 34.331, de 01 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a Decisão Judicial constante no PAE nº 2021/641175, bem como o Of. nº 002140/2021-PGE-GAB-PCTA de 17.06.2021, e despacho do Exmº Senhor Delegado Geral, de 17.06.2021.

CONSIDERANDO a Decisão Judicial constante no PAE nº 2021/643208, bem como, o Of. nº 002144/2021-PGE-GAB-PCTA de 17.06.2021, e despacho do Exmº Senhor Delegado Geral, de 18.06.2021.

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria nº 27/2021-ACADEPOL, publicada no DOE nº 34.600, de 01.06.2021, que tornou sem efeito a matrícula dos candidatos sub judice, abaixo relacionados, realizada no dia 26/05/2021, e procedeu a sua exclusão, do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, para candidatos sub judice.

ALCY CASTELO BRANCO DINIZ JÚNIOR	CPF: 394.526.892-34
CRISTIANE DA SILVA SANTOS	CPF: 558.505.702-25
HAROLDO KELSEN ARAÚJO MONTEIRO	CPF: 373.250.862-53
MILENA LILIANE FERREIRA BRITO	CPF: 885.663.312-49
REINALDO SANTOS BARROS	CPF: 173.519.952-49
ROBERTO JOSÉ GONÇALVES DASILVA	CPF: 124.437.862-34
OLON BAYDE NETO	CPF: 185.193.262-34
WILSON VASCONCELOS MOURÃO FILHO	CPF: 252.173.562-00

II. HOMOLOGAR A MATRÍCULA dos candidatos citados no item anterior, no CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, para candidatos sub judice.

III. Fazer retornar às aulas os candidatos sub judice mencionados, a partir de 18.06.2021.

IV. A presente Portaria entra em vigor a partir de 18.06.2021

V. Encaminhar a presente Portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 669930